



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 374/2020, de 20 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0054/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora docente Jacimara Villar Forbeloni, Matrícula SIAPE nº 1751175, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA.

Art. 3º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos

Reitor